

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. Com efeito, informamos a V.Sª poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

Simone Vieira Rodrigues
Consultoria Jurídica – SEMAS/PA

Protocolo: 506081

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº do Termo: 020/2019-SEMAS/PA
Nº da Publicação: 503898
Data de Publicação: DOE 34.051 de 05/12/2019

Protocolo: 506004

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS no uso de suas atribuições legais comunica aos órgãos, instituições governamentais e não governamentais e à população, que em 23/09/2019, foi protocolizado sob o nº 39228/2019, para análise nesta Secretaria, objetivando a concessão de licença ambiental, o Estudo de Impacto Ambiental – EIA ATUALIZADO e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA ATUALIZADO, referentes ao PROJETO CORINGA, de interesse da empresa CHAPLEAU EXPLORAÇÃO MINERAL LTDA.

Informa, ainda, que a documentação referente ao Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto Ambiental – ATUALIZADOS, encontram-se a disposição dos interessados para consulta no Núcleo de Documentação e Arquivo desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, sito à Trav. Lomas Valentinas, 2717 – Marco e através do site www.semas.pa.gov.br.

Belém, 04 de dezembro de 2019.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará.

Protocolo: 505437

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1120 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Autorizar o afastamento da servidora Maria do Perpétuo Socorro Rodrigues de Almeida, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, matrícula nº 5615003, no período de 09 a 12/12/2019, com destino a Recife-PE. Objetivo: Participar do Terceiro Encontro do Fórum Permanente de Órgãos Gestores do SNUC. As despesas de viagem serão de responsabilidade do Ministério do Meio Ambiente.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº 1122 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Autorizar o afastamento do servidor Jorge Luís dos Santos Braga, ocupante do cargo de Gerente, matrícula nº 832057, no período de 10 a 13/12/2019, com destino a Santarém-PA. Objetivo: Participar do Curso Mediare. As despesas de viagem serão de responsabilidade do Instituto de Pesquisas Ecológicas-IPÊ.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº 1119 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Autorizar o afastamento dos servidores Douglas da Costa e Silva, ocupante do cargo de Gerente, matrícula nº 2154971, Daniel Araújo, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 5950052, no período de 04 a 06/12/2019, com destino a São Geraldo do Araguaia-PA. Objetivo: Participar da Apresentação dos Projetos ao Fundeflor. As despesas de viagem serão de responsabilidade do Programa ARPA.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº 1121 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Autorizar o afastamento da servidora Dilson Favacho Lopes, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura, matrícula nº 5894692,

no período de 09 a 13/12/2019, com destino a Santarém-PA. Objetivo: Participar do Curso Mediare. As despesas de viagem serão de responsabilidade do LIRA YPÊ.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 505741

PORTARIA Nº 881 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

Art. 1º Instituir, no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará-IDEFLOR-Bio, a Comissão específica para planejamento, coordenação, execução, supervisão e deliberação do Processo Seletivo Simplificado-PSS nº 02, para contratação de servidores, por tempo determinado para exercer função temporária neste IDEFLOR-Bio.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

NOME MATRÍCULA LOTAÇÃO
HELENO PESSOA DE OLIVEIRA 8088128 GMP
GLAURA IOLANDA BRITO PIRES 3158730 DAF
JORGE ALVES DA SILVEIRA JÚNIOR 5897917 DGFLOP
FELIPE SILVEIRA BRAZÃO E SILVA 57227073 NTI
EDIMILSON ANÍBAL PINHEIRO 5940995 DGMUC

Art. 3º A Comissão será coordenada pela servidora Glaura Iolanda Brito Pires, que convocará reuniões sempre que houver necessidade.

Parágrafo Único. Qualquer membro da Comissão poderá solicitar reunião informando previamente à Coordenação.

Art. 4º A execução das atividades da Comissão pelos servidores participantes, será incluída como exercício efetivo de suas funções institucionais, sendo considerada como serviço público relevante e não remunerada.

Art. 5º O Gabinete da Presidência prestará o apoio administrativo necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão, devendo todos os setores do IDEFLOR-Bio, quando demandados, prestar as informações necessárias à Comissão para a execução de suas competências.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 506035

PORTARIA Nº 1128 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

Art. 1º - Autorizar aos servidores Joel Lima Barbosa dos Passos, matrícula 8001272, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, Carteira Nacional de Habilitação nº 04173880094, Categoria B, Waldemar Viana de Andrade Junior, matrícula 550890, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, Carteira Nacional de Habilitação nº 00341227671, Categoria B, Bianka do Nascimento Costa Cardoso, matrícula 57209911, ocupante do cargo de Especialista em Educação Classe I, Carteira Nacional de Habilitação nº 00287733086, Categoria B e Laura Dias dos Santos, matrícula 5800153, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, Carteira Nacional de Habilitação nº 00724434153, Categoria D, a dirigirem veículos oficiais do Ideflor-Bio, no período da data da publicação a 31/12/2019, para atender as necessidades de deslocamento da Gerência da Região Regional de Belém.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 506058

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2019

PARTES: IDEFLOR-BIO E A EMPRESA AGROMUNDI COMERCIO E SERVIÇOS DO AGRONEGOCIO EIRELI

OBJETO: prestação de serviço de preparo de área mecanizado para plantio com aplicação de calcário para correção de acidez do solo, serviço indispensável à realização de preparo de área para plantio do arranjo agroflorestal, para fins de recomposição florestal.

VALOR ESTIMADO: R\$ 382.369,99 (Trezentos e Oitenta e Dois Mil Reais, Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Nove centavos)

ASSINATURA: 09/12/2019

VIGÊNCIA: 09/12/2019 a 08/12/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas de Trabalho 18.543.143.76784.0000, - Fonte de Recurso 0656 - Elementos de Despesa 33.90.39

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-BIO

ALEXANDRE GERALDES COLLARES VALENTE PINHEIRO

AGROMUNDI COMERCIO E SERVIÇOS DO AGRONEGOCIO EIRELI

Protocolo: 506074